



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021  
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**2º TRIMESTRE DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1498, de 22 de março de 2021, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **2º TRIMESTRE DE 2021**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **2º TRIMESTRE DE 2021** foi de **96,01 %**, sendo **75,85%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **26,64%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 2º TRIMESTRE DE 2021.**

**É o nosso Parecer.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 22 de Julho de 2021.

Nidia Micelli Del Gessi de Oliveira

Luis Henrique Fernandes da Rocha

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes

Claudia Carina Fainelli

Carlos Alberto Aparecido Piassi

Dyenefer Ávila Pinotti





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês

Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1459 DE 1/03/2021 e 1464 DE 12/04/2021**  
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos 22 dias do mês de julho de 2021, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Glauci Rodrigues Pastre, Diretora Municipal de Educação e Cultura, de Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira, presidente do Conselho do FUNDEB e Sr José Márcio de Oliveira, foi realizada a 2ª reunião do FUNDEB, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 19 de julho de 2021, onde se iniciou com as boas vindas a todos os presentes. O contador, José Márcio, trouxe uma planilha onde consta todos os dados da prestação de contas do período de 01/04/2021 até 30/06/2021 falando assim sobre a importância de deixar as claras as contas da educação do Município de Itajobi. Esclareceu que a educação é feita com as fontes de investimento e que 25% dos recursos próprios, do FUNDEB e Adicionais, sendo o QSE a maior fonte. Falou também sobre a importância de se apropriar sobre as novas mudanças na Cartilha do FUNDEB, por ter nela as novas regras exigidas. A aplicação do FUNDEB com referência ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e um foi de 96,01 %, sendo 75,85% aplicados aos Profissionais do Magistério e 20,15% aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 26,64%. Lembrando que 70% são aplicados para os profissionais da educação e 30% para outras despesas. Complementou sobre dotação, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga até o período citado acima. Para finalizar mencionou que a partir de 2.023 virá uma complementação por questão da qualidade e eficácia da educação. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 22 de julho de 2021.

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes

Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira

Glauci Rodrigues Pastre Glauci R. Pastre

Guiomar Sueli Sanches Casanova Guiomar Sueli Sanches Casanova

José Márcio de Oliveira José Márcio de Oliveira

Carlos Alberto Aparecido Piassi Carlos Alberto Aparecido Piassi

Cristina Aparecida da Silva Adolpho Araújo Cristina Aparecida da Silva Adolpho Araújo

Mirela Simone Plaino Mirela Simone Plaino

Claudia Carina Fainelli Claudia Carina Fainelli

Cilmara Lúcia Raineri Carneiro Cilmara Lúcia Raineri Carneiro

Luis Henrique Fernandes da Rocha Luis Henrique Fernandes da Rocha

Daniela Cristina Calera Berenguel Daniela Cristina Calera Berenguel

Vilma Aparecida Gandini Gasparin Vilma Aparecida Gandini Gasparin

Juliana Carneiro Artuzo Juliana Carneiro Artuzo

Solange Aparecida Scappa Aissa Solange Aparecida Scappa Aissa

Cristiane do Socorro Berni Aissa Cristiane do Socorro Berni Aissa

Roberto Bellini Roberto Bellini

Dyenefer Ávila Pinotti Dyenefer Ávila Pinotti